DECRETO LEGISLATIVO n. 01/2021

Súmula: Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no Poder Legislativo Municipal.

ERON ARAMIS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL de 3 (três) dias no Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo dos trabalhos desta Casa de Leis, em razão do falecimento da Sra. MARIA GNOATTO, ocorrida no dia de hoje, 03/04/2021, irmã do Vereador OLIVETO LUIZ GNOATTO.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Pranchita, Estado do Paraná, 03 de Março de 2021.

ERON ARAMIS DE SOUZA

Presidente